Dossiê da emenda Pix 202428580010

Plano de ação 09032024-071601 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.055.688,58 empenhados com recursos de emendas Pix (101% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 21% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Alceu Moreira
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAPAO DA CANOA (RS)
Município / IBGE	Capão da Canoa / 4304630
População (IBGE)	66237
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Emenda Parlamentar - Aquisição de Veículos para a Saúde - R$ 300.000,00 O recurso no valor de R$ 300.000,00 será destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Capão da Canoa, com a finalidade de adquirir veículos destinados ao transporte de pacientes, insumos e equipes técnicas de saúde, no âmbito das ações e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), no município. A aquisição dos veículos visa qualificar e ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo melhores condições de mobilidade, acessibilidade e logística no atendimento à população, especialmente nos seguintes aspectos: Transporte sanitário de pacientes entre unidades de saúde e para serviços de referência em média e alta complexidade, Apoio às ações das equipes de saúde da família, vigilância em saúde e assistência domiciliar, Deslocamento de profissionais da saúde para visitas técnicas, atendimentos descentralizados e ações itinerantes, Entrega e distribuição de medicamentos e insumos às unidades básicas e à população assistida, Reforço à logística de atendimento em áreas de difícil acesso ou distantes do centro urbano. A escolha dos veículos será feita conforme critérios técnicos e necessidades da rede de saúde municipal, podendo incluir veículos tipo passeio, utilitários ou vans, de acordo com os valores disponíveis e os procedimentos licitatórios aplicáveis. A execução da emenda seguirá as normas do Ministério da Saúde, bem como a legislação vigente sobre licitações, contratos administrativos e uso de recursos públicos. E parte do Recurso sera destinado para Refoma da Parte eletrica da unidade de Pronto Atendimento da Cidade.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428580010 de Alceu Moreira

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB001155

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-03-18 - R$ 78.434,60 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) da Secretaria de Saúde de Capão da Canoa.

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de veículos para a saúde (transporte de pacientes, insumos e equipes), com valor de R$ 300.000,00, enquanto o documento trata de registro de preços para insumos e equipamentos odontológicos do CEO, com valor de R$ 78.434,60. Não há correspondência de objeto nem de valor nas fontes consultadas; não se trata de evidência de irregularidade, apenas de ausência de correspondência entre o documento e a emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1305855,25,63400&cs=1_viYJaMaGZYIaxmP2UsiJxbEddY

[pncp_contrato] 2026-07-27 - R$ 38.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO de empresa especializada para o fornecimento de insumos e a execução imediata de sistema centralizado de suprimento e distribuição de oxigênio medicinal para atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento do município de Capão da Canoa. SMS PA 7059/2026

Fornecedor: ALENIR BORGES DE MATOS (08683504000165)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de veículos para transporte de pacientes, insumos e equipes de saúde, no valor de R$ 300.000,00, com menção a reforma da parte elétrica da Unidade de Pronto Atendimento. O documento encontrado trata de contratação de fornecimento e distribuição de oxigênio medicinal para a Unidade de Pronto Atendimento, no valor de R$ 38.400,00. Não há, no documento, menção à aquisição de veículos nem à reforma elétrica, e o valor é diferente. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a relação observada restringe-se à mesma unidade (UPA), o que não configura correspondência. Trata-se de indício insuficiente para vinculação.

https://pncp.gov.br/app/contratos/90836693000140/2026/445

[pncp_contrato] 2025-06-09 - R$ 154.128,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação direta, por dispensa de licitação de Empresa Especializada em Locação de Geradores de Energia para as Unidades de Pronto Atendimento Médico da Secretaria de Saúde de Capão da Canoa.
P.A. 5469/2025

Fornecedor: PRIMEGRID ENERGIA LTDA (39430957000103)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de veículos para o transporte de pacientes, insumos e equipes de saúde, com parte do recurso destinada à reforma da parte elétrica da unidade de Pronto Atendimento. O documento trata de locação de geradores de energia para as Unidades de Pronto Atendimento, o que não corresponde à aquisição de veículos nem à reforma elétrica citada na emenda. Há apenas proximidade temática com a UPA, sem correspondência clara de objeto ou meta e sem valor coerente com o recurso declarado. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda. A confiança é baixa, portanto este documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/90836693000140/2025/178

[tce_contrato] 2025-06-09 - R$ 154.128,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação direta, por dispensa de licitação de Empresa Especializada em Locação de Geradores de Energia para as Unidades de Pronto Atendimento Médico da Secretaria de Saúde de Capão da Canoa.P.A. 5469/2025

Análise: O documento trata de locação de geradores de energia para Unidades de Pronto Atendimento, enquanto a emenda declara aquisição de veículos para transporte sanitário e logística em saúde. Não há correspondência de objeto. O único ponto de contato é a menção, na emenda, a reforma da parte elétrica da unidade de Pronto Atendimento, que não é o mesmo que locação de geradores e tem valor diferente (R$ 154.128,00 frente aos R$ 300.000,00 da emenda). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de uso do recurso da emenda para este contrato.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1210360,25,63400&cs=1CENch5Y6JVdeFLSsopGUeXeuUVM

[tce_contrato] 2026-07-27 - R$ 38.400,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO de empresa especializada para o fornecimento de insumos e a execução imediata de sistema centralizado de suprimento e distribuição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento do município de Capão da Canoa. SMS PA 70592026

Análise: O objeto do contrato (fornecimento e distribuição de oxigênio medicinal para a UPA) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de veículos para a saúde). O valor do documento (R$ 38.400,00) também difere do valor repassado (R$ 300.000,00). A emenda menciona, porém, que parte do recurso seria destinada à reforma da parte elétrica da UPA, assunto que não se confunde com o oxigênio medicinal. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1357470,25,63400&cs=1UcBoePFChqdbz2Lgj94M9wn96ic

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71601/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71601/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71601/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428580010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.